

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONCENTRO DE 17/09/2015

(APROVADA EM: 28/09/2015)

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sala de Reuniões do CEAD/UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, realizou-se a sessão extraordinária do egrégio CONCENTRO – Conselho de Centro do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, sob a presidência do Prof. David Daniel e Silva – Presidente do CONCENTRO/CEAD. Estando presentes à sessão Prof. David Daniel e Silva – Presidente; Téc. Univ. Jucemara Maria Martins – exercendo a função de Secretária, por estar a Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques de licença, e os seguintes conselheiros/as: Téc. Gabriela Amarilho (Diretora indicada); Prof. Vera Márcia Marques Santos (Diretora indicada); Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado (Técnico eleito-titular); Prof. Solange Cristina da Silva (Docente eleita); Prof. Alfredo Balduino Santos (Docente eleito). Também estiveram presentes o Prof. Luciano Emílio Hack, Profa. Tania Regina da Rocha Unglaub e a Téc. Universitária Fátima Rosana Genovez. Constatado o “quorum” o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Colocando de imediato, em discussão o item: **1. ATAS:** Discussão e votação: Atas das reuniões ordinárias de 31/08/2015, não houve discussão, emendas ou ressalvas. A Ata foi colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Encaminhe-se: A Secretária do CONCENTRO/CEAD, para colher as assinaturas e arquivar. O senhor Presidente abriu em seguida o item: **2. EXPEDIENTE: 2.1. JUSTIFICATIVAS** A Secretária do CONCENTRO informou a justificativa de ausência dos conselheiros: Prof. Amauri Bogo (Docente eleito-titular), Prof. Isabel Cristina da Silva (Docente eleita-titular), Lucimara da Cunha Santos (Docente eleita-titular), Gabriela Maria da Dutra Carvalho (docente eleita-titular). Após os informes da Secretária do CONCENTRO o senhor Presidente deixou o expediente em aberto para manifestação dos conselheiros/as. Não havendo manifestação e finalizadas as justificativas, o senhor Presidente continuando com o item expediente, apresentou o item: **2.2. CORRESPONDÊNCIAS P/ CONHECIMENTO.** Não havendo registros, o presidente apresentou o item **2.3. INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA:** Deixando a palavra aberta ao Plenário para manifestação. **1. INCLUSÃO: a)** Solicitação da Prof. Isabel Cristina da Cunha (Docente eleita-titular), inclusão do Processo nº 18281/2015; **b)** Solicitação do senhor presidente, Prof. David Daniel e Silva do assunto: “Logística de Entrega dos Diplomas dos Graduados do CEAD”. **2. RETIRADA:** Não havendo manifestação o senhor Presidente continuando com o expediente apresentou o item: **3. ORDEM DO DIA: 3.1. ASSUNTOS PARA ANÁLISE E PARECER: 3.1.1 - Sugestão referente ao Processo nº 16887/2015.** O Prof. David Daniel e Silva apresentou o seu parecer sobre a sugestão do reitor informando ser favorável, condicionando que na reunião do CONSUNI de outubro fosse autorizada a realização de eleição para o CEAD no primeiro semestre de 2016, nos moldes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC. O voto do relator foi colocado em discussão e a sugestão do reitor foi rejeitada, com solicitação que a discussão e relato não acompanhassem o processo nº 16887/2015, pois não acarretaria em contribuição para a análise do mesmo. Concluído o item o Presidente passou para o assunto “**Logística de Entrega dos Diplomas dos Graduados do CEAD**”: Foi informado pelo Prof. David Daniel e Silva que a Diretora de Ensino de Graduação, Profa. Isabel Cunha, e a Secretária de Graduação, Téc. Univ. Rosane Maria Mota solicitaram que a entrega dos diplomas seguisse um procedimento que facilitasse o processo. Colocado em discussão foi aprovado que a Secretária de Graduação está autorizada a entregar os diplomas nas seguintes condições: Um motorista do CEAD levará os diplomas com um professor responsável pela entrega dos mesmos à Coordenadora ou Coordenador do polo com um termo de responsabilidade que deve ser assinado entre a coordenadora/coordenador do polo e a Secretária de Graduação do CEAD, sendo que a coordenação do polo fica responsabilizada pela entrega dos diplomas e coleta das assinaturas dos diplomados no ato da retirada dos diplomas, que os diplomas ficarão no polo a disposição dos alunos/alunas até trinta dias a contar da data de chegada dos mesmos no polo, que vencido o prazo de trinta dias os diplomas devem ser remetidos para a Secretária de Graduação do CEAD nos moldes definidos no termo de responsabilidade, que a Secretária de Graduação, se achar necessário, pode utilizar o serviço de correios, que o termo de responsabilidade deve ser elaborado com clareza e definição das responsabilidades. Concluído o item o Presidente passou para o item **3.2. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER:** Processo nº 18281/2015 – Lido o relato pelo Téc. Universitário Roberto Prado com parecer favorável a constituição da Banca Examinadora do Concurso Público, que ficou definida com os membros. Colocado em discussão o voto do relator foi aprovado por unanimidade.

**4. Comunicações pessoais: a) 21/09/2015 (segunda-feira)** = último dia para recebimento pelo CONCENTRO, dos processos entre outros (Processo para solicitação de Ajuste Curricular-Resolução 041/2013-CONSEPE) para aprovação junto ao CONCENTRO em Reunião Ordinária no dia **28/09/2015 (segunda-feira).** Não havendo mais comunicados, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e todas e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Téc. Univ. Jucemara Maria Martins, lavrei e assinei a presente Ata que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os membros do CONCENTRO/CEAD e demais presentes à reunião em questão. Florianópolis, 17 de setembro de 2015.

1. Prof. David Daniel e Silva, (Presidente) \_\_\_\_\_

Téc. Univ. Jucemara Maria Martins (secretária) \_\_\_\_\_

2. Téc. Univ. Gabriela Amarilho \_\_\_\_\_

- 56 3. Prof. Vera Márcia Marques Santos \_\_\_\_\_
- 57 4. Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado \_\_\_\_\_
- 58 5. Prof. Solange Cristina da Silva \_\_\_\_\_
- 59 6. Prof. Alfredo Balduino Santos \_\_\_\_\_